Decreto de 20 de Abril de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no Art.º 12, n.º 4, do decreto lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, dna. Lidia S. de Grande, designando-a para lecionar, até segunda ordem, na escola municipal localizada em Rio Quinto, 10º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 20 de Abril de 1944

Prefeito.